



Western Union  
Corretora de Câmbio

WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ 13.728.156/0001-35

Agente autorizado BACEN 28996/0001

Re-Printed Receipt

**Comprovante de envio - Transferência de dinheiro**

ID Oper: 899 14/09/2016 16:56:00 MTCN: 668-026-7228

Nome do agente: WESTERN UNION CORRETORA SA Moeda para envio: Brasil Real  
Forma de entrega: Espécie  
Remetente: VICTOR LEONEL\LEPINSKI PEREIRA Tipo de operacao: Venda  
Moeda de pagamento: US Dolar  
N°:  
RUA VEREADOR ANTONIO GIACOMSSE 84 Valor a enviar: 3,285.99  
CURITIBA 61770240 Tarifa: 116.40  
BRAZIL Entrega: 0.00  
41-97131941 Mensagem: 0.00  
Imposto: 12.49  
Total: 3,414.88

Destinatario: XUELIN YIN

Local onde se espera pagar: Valor Enviado: 967.41  
CHINA USD Taxa de câmbio: 0.29440450  
CHINA

Pergunta Teste: Código de promocao:  
Resposta:

Servicos opcionais:

Mensagem:

O cliente WU declara ter pleno conhecimento do texto constante do Artigo 23 da Lei 4.131, de 03/09/1962 e, em especial, dos seus §§ 2º e 3º, com a redação dada pelo art. 72 da lei 9.069, de 29/06/95, ambos a seguir transcritos, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, o qual rege a presente operação: “§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. § 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.”

O cliente WU também declara, para todos os fins de direito, que: (i) todas as informações prestadas ao Grupo Western Union® (o “WU”) sobre o Beneficiário desta remessa são verdadeiras; (ii) o Beneficiário reside ou se encontra atualmente no local em que os recursos serão disponibilizados; (iii) o Beneficiário é uma pessoa do seu conhecimento e confiança; (iv) a finalidade da contratação do Serviço para transferência de valores está prevista e amparada pela regulamentação cambial Brasileira vigente; (v) se responsabiliza, nos termos da legislação aplicável, pela veracidade de todas as informações prestadas ao WU em decorrência da contratação do Serviço junto ao WU; (vi) aceita os Termos e Condições do Serviço que constam no verso deste comprovante e (vii) tem ciência que o WU não se responsabilizará por quaisquer fraudes decorrentes da não veracidade do aqui declarado. Por favor, leia atentamente os Termos e Condições do Serviço e consulte o endereço <http://www.bancowesternunion.com.br> para obter mais informação do Serviço.

**WU ADVERTE QUE ENVIO DE VALORES A PESSOA QUE O REMETENTE NÃO CONHEÇA NÃO DEVE SER REALIZADO. AS INFORMAÇÕES E OS DETALHES DOS ENVIOS DE VALORES SOMENTE DEVEM SER COMPARTILHADOS COM O BENEFICIÁRIO.**

Assinatura do Cliente WU

Assinatura do Agente WU